



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

EMENTA: Instalação de elevador para acesso de cadeirantes ao segundo piso da Prefeitura Municipal de Porto Real-RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria Competente, a possibilidade de instalar um elevador para acesso de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, ao segundo piso da Prefeitura Municipal de Porto Real/RJ.

JUSTIFICATIVA

Para promover ainda mais a inclusão e acessibilidade para aqueles que frequentam a sede da Prefeitura Municipal de Porto Real, se faz necessário a instalação de um elevador próximo às escadas que levam à parte administrativa em especial onde está localizado o gabinete do Prefeito, visando melhorar o acesso aos serviços da Prefeitura. O equipamento será para uso preferencial de idosos, deficientes e pessoas com dificuldade de mobilidade, pois o local para a instalação do mesmo já existe.

Aproveitando também a oportunidade, seria de grande importância fechar o corrimão de acesso ao segundo andar, com a instalação de acrílico ou chapa para preservar a privacidade das mulheres que usam vestias como saias e vestidos.

Porto Real, 24 de abril de 2023.

Carlos Antonio de Lima
Vereador

